

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 004/2008 - TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL N.º
001/2008.

MODIFICA O ANEXO II – CONCURSO
PÚBLICO DO EDITAL 001/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar do conhecimento dos interessados e dos inscritos ao Concurso Público de João Lisboa - MA, o TERMO ADITIVO DE EMENDA AO EDITAL N.º 001/2008 – CONCURSO PÚBLICO:

ART. 1º - O EDITAL N.º 001/2008 (Anexo II) passa a vigorar com as seguintes alterações nos cargos abaixo relacionados:

CÓDIGO - CARGOS	VAGAS	CH	SALÁRIO	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE
1007 - ASSISTENTE SOCIAL	01	20h	R\$ 1.000,00	R\$ 70,00	Graduação em Serviço Social
1031 - ENFERMEIRO	02	20h	R\$ 1.200,00	R\$ 70,00	Graduação em Enfermagem
1058 - FISIOTERAPÊUTA	01	20h	R\$ 1.200,00	R\$ 70,00	Graduação em Fisioterapia
1082 - NUTRICIONISTA	01	20h	R\$ 1.000,00	R\$ 70,00	Graduação em Nutrição
1325 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	02	20h	R\$ 514,00	R\$ 40,00	Nível Superior em Educação Física
1333 - PROFESSOR DE INGLÊS	02	20h	R\$ 514,00	R\$ 40,00	Ensino Superior em Letras/Inglês
1341 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA 6º AO 9º ANO	03	20h	R\$ 514,00	R\$ 40,00	Ensino Superior em Matemática
1376 - SUPERVISOR ESCOLAR	08	20h	R\$ 800,00	R\$ 50,00	Nível Superior em Pedagogia
1384 - PEDAGOGO	01	20h	R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	Nível Superior em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia

ART. 2º - Fica pelo presente aditivo, assegurado o direito de ressarcimento de inscrições que por acaso já tenham sido efetivadas com base no nível de escolaridade constante no Edital n.º 001/2008.

Parágrafo Único: Os candidatos que se enquadrarem nesta situação, terão assegurados o direito de ressarcimento do valor correspondente à taxa de inscrição, junto à Instituição responsável pela realização do Concurso Público.

ART. 3º - Este termo aditivo de emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2008.

FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES
Prefeito municipal